



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 108/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Av. São Pedro, nº. 321 - Centro
SALITRE (CE) - CER: 63155-000

RECBI EM

20 / 05 / 2010
Classuama

**ALTERA A LEI Nº 052/1996, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Fundo Municipal Saúde, indicado na Lei nº 052/1996, para Fundo Municipal de Saúde de Salitre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/04/1996.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte(20) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez(2010).

Agenor Manoel Ribeiro
Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

